

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

## PORTARIA N° 045/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

## RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o empregado Edison Fernando Nunes

"ID 3046460 como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 007/2023 firmado com a empresa KOLLET SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ 07.363.891/0001- 90, estabelecida na Estrada ERS 239, n° 671, KM33, apto 07 Bairro Ferrabraz, na cidade de Ararica /RS, CEP 93880-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° CNPJ 07.363.891/0001-90 para a prestação de serviços de higienização de caixas d'água nos 03 (três) prédios da FADERS, conforme Processo Administrativo n° 23/2855-0009270-0

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang

Diretor-Presidente